

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 002/2022
PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Estadual nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de **Contrato de Gestão** entre o Secretaria Estadual de Saúde e O Instituto Social das Medianeiras da Paz e suas entidades mantidas (**Hospital Regional Fernando Bezerra, Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Ouricuri, Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Goiana, Unidade de Pronto Atendimento - UPA BARRA de JANGADA, Unidade de Pronto Atendimento - UPA OLINDA**, qualificada como Organização Social de Saúde através do **DECRETO ESTADUAL N.º Nº 48.193, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**, requalificada através do **DECRETO Nº 52.208, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a Lei de Cotas para PCD 8213/91 - LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, conhecida como lei de contratação de PCD (Deficientes) nas Empresas, obedecendo o **Art. 93** - a empresa com **100 ou mais** funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção legal: até **200** funcionários(**2%**); de **201 a 500** funcionários(**3%**); de **501 a 1000** funcionários(**4%**); de **1001 em diante** funcionários(**5%**).

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de **37 (trinta e sete)** vagas, destinadas ao Instituto Social das Medianeiras da Paz conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo simplificado é de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por mais **06 (seis) meses** a contar da data de homologação do resultado.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo ISMEP- Instituto Social das Medianeiras da Paz e suas entidades mantidas, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado. O ISMEP fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 (doze) meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O ISMEP respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos. Para exercer seus direitos entre em contato com o Encarregado de Dados **no e-mail que você fez sua inscrição**. Direitos do Titular dos Dados: Confirmação da existência de tratamento, o acesso aos dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a revogação do consentimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado e coordenado pela OSS – Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP, regulado pela normas contidas neste edital e seus anexos, disponibilizado no site da instituição ((<https://ismep.org.br/editais>))

1.2. A Comissão Examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Público Simplificado será composta por representantes do ISMEP;

1.3 Esclarecimentos e dúvidas deverão ser direcionados **exclusivamente** para os e-mails:

ENTIDADE	e-mail
HRFB (Hospital Regional Fernando Bezerra)	selecaoregionalouricuri@gmail.com
UPAE- OURICURI (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Ouricuri)	upaeouricuri@gmail.com
UPAE- GOIANA (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Goiana)	comissaoupaegoiana@gmail.com
UPA BARRA JANGADA (Unidade de Pronto Atendimento Senador Wilson Campos de Barra de Jangada)	comissaoupabarra@gmail.com
UPA OLINDA (Unidade de Pronto Atendimento de Olinda)	comissaoupaolinda.ismep@gmail.com

1.4. Os profissionais selecionados trabalharão nas unidades geridas pelo ISMEP: **Hospital Regional Fernando Bezerra, Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Ouricuri, Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Goiana, Unidade de Pronto Atendimento - UPA BARRA de JANGADA, Unidade de Pronto Atendimento - UPA OLINDA**, no endereço explicitado no quadro abaixo e de acordo com o cargo pleiteado.

ENTIDADE	ENDEREÇO
HRFB (Hospital Regional Fernando Bezerra)	Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro CEP: 56.200-000 – Ouricuri/PE
UPAE- OURICURI (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Ouricuri)	Avenida Manuel Irineu de Araújo, SN, Centro CEP 54.470-000 – Ouricuri/PE
UPAE- GOIANA (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Goiana)	Rua Engenho Boa Vista, SN, Centro CEP 55.900-000 – Goiana/PE
UPA BARRA JANGADA (Unidade de Pronto Atendimento de Barra de Jangada)	Rua Cruz Alta, 1, Barra de Jangada CEP 54.470-000 – Jaboatão dos Guararapes/PE
UPA OLINDA (Unidade de Pronto Atendimento de Olinda)	Rodovia PE 15 – Joaquim Nabuco – Tabajara 1, CEP 53.350-015 - Olinda/PE

1.5 O prazo para o envio dos currículos será **a partir desta publicação até o dia 30 de novembro de 2022 até às 18 horas**, ou até completar nossa cota e ainda contarmos com o cadastro reserva.

1.6 Quando do envio do currículo, o candidato deverá anexar a documentação referente à escolaridade e o **Laudo Médico** comprovando sua **deficiência**.

1.5 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no **Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15-Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.

1.6 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá:

- a) Anexar **LAUDO MÉDICO VALIDADO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- b) O candidato que precisar de atendimento especial para realização da entrevista deverá **descrever de forma breve no e-mail sua necessidade**, caso seja aprovado(a) no primeiro processo seletivo (avaliação curricular): Exemplos: **(Deficiência auditiva – necessidade de comunicação em libras; Deficiência visual – necessidade de somente de comunicação auditiva)**
- c) **O candidato deve no ato da inscrição via acesso descrito neste edital informar o cargo/função que pretende se candidatar.**

2. DAS VAGAS

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE						
ENTIDADE	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO BRUTO	STATUS
HRFB (Hospital Regional Fernando Bezerra)	NÍVEL SUPERIOR	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	17	DE ACORDO COM A CATEGORIA E CARGO PLEITEADO	CADASTRO RESERVA
			PLANTÃO 12X60			
	PLANTÃO 24h					
	PLANTÃO 12X36					
NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO	QUALQUER CARGO	*24h/s	44h/s			
NÍVEL FUNDAMENTAL	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	44h/s			
		44h/s				
UPAE- OURICURI (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Ouricuri)	NÍVEL SUPERIOR	QUALQUER CARGO	30h/s -diarista	02	DE ACORDO COM A CATEGORIA E CARGO PLEITEADO	CADASTRO RESERVA
	NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO	QUALQUER CARGO	40h/s -diarista			
	NÍVEL FUNDAMENTAL	QUALQUER CARGO	44h/s -diarista			
			44h/s -diarista			
UPAE- GOIANA (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Goiana)	NÍVEL SUPERIOR	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	10	DE ACORDO COM A CATEGORIA E CARGO PLEITEADO	CADASTRO RESERVA
			PLANTÃO 12X60			
	PLANTÃO 24h					
	PLANTÃO 12X36					
NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO	QUALQUER CARGO	*24h/s	44h/s			
NÍVEL FUNDAMENTAL	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	44h/s			
		44h/s				
UPA BARRA JANGADA (Unidade de Pronto Atendimento de Barra de Jangada)	Nível Superior	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	04	DE ACORDO COM A CATEGORIA E CARGO PLEITEADO	CADASTRO RESERVA
			PLANTÃO 12X60			
	PLANTÃO 24h					
	PLANTÃO 12X36					
Nível Técnico/Médio	QUALQUER CARGO	*24h/s	44h/s			
Nível Fundamental	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	44h/s			
		44h/s				
UPA OLINDA (Unidade de Pronto Atendimento de Olinda)	Nível Superior	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	04	DE ACORDO COM A CATEGORIA E CARGO PLEITEADO	CADASTRO RESERVA
			PLANTÃO 12X60			
	PLANTÃO 24h					
	PLANTÃO 12X36					
Nível Técnico/Médio	QUALQUER CARGO	44h/s				
Nível Fundamental	QUALQUER CARGO	PLANTÃO 12X36	44h/s			
		44h/s				

2.1. **Todas as vagas são extensivas exclusivamente a Pessoas com Deficiências – PCDs.**

2.3. Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

3. DA INSCRIÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. As inscrições para as vagas descritas no **ITEM 2** deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do **LINKS** no quadro abaixo, específico pra sua entidade (**HRFB, UPAE-OURICURI, UPAE-GOIANA, UPA-BARRA, UPA OLINDA**) no período da data da publicação do edital **até 30/11/2022**.

LINKS PARA ACESSO	
HRFB (Hospital Regional Fernando Bezerra)	https://ismep.org.br/trabalhe-conosco-hrfb/
UPAE- OURICURI (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Ouricuri)	https://ismep.org.br/trabalhe-conosco-upa-e-ouricuri/
UPAE- GOIANA (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Goiana)	https://ismep.org.br/trabalhe-conosco-upae-goiana/
UPA BARRA JANGADA (Unidade de Pronto Atendimento de Barra de Jangada)	https://ismep.org.br/trabalhe-conosco-upa-barra-de-jangada/
UPA OLINDA (Unidade de Pronto Atendimento de Olinda)	https://ismep.org.br/trabalhe-conosco-upa-olinda/

3.2. O candidato ao acessar o **LINK** descrito no **ITEM 3.1**, deverá escolher a opção da vaga para entidade (**HMSM, HRFB, UPAE-OURICURI, UPAE-GOIANA, UPA-BARRA, UPA OLINDA**) mantida pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP

3.3. O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no **LINK** descrito no **ITEM 3.1** e anexar o currículo atualizado + **LAUDO DE DEFICIENTE**, no período de **08/08/22** a **30/11/2022**, horário de Brasília, sendo obrigatório a inclusão de todas as documentações previstas no presente Edital, **OBRIGATORIAMENTE** em formato **PDF**.

3.4 Quando do envio do currículo, o candidato deverá anexar a documentação referente à escolaridade e o **LAUDO MÉDICO comprovando sua deficiência**.

3.5. Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

3.6. Caso as regras acima não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas **contínuas e sequenciais**:

- A) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: instituição da inscrição. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá **se o candidato enviou o laudo deficiência**, e sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista.
- B) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer **impreterivelmente conforme data e horário** de cada convocação realizada pelo site: **(ISMEP.ORG.BR)** havendo eliminação em caso de faltas.
- C) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Comprovação de **laudo de deficiência** e/ou habilitação técnica operacional;
3. Entrevista.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos, **conforme convocação via e-mail, WhatsApp** portando os seguintes documentos:

APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Carteira de Trabalho Digital - Impressa ➤ 01 Foto 3x4 recente 	
APRESENTAR CÓPIA	DEPENDENTES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ RG – Identidade ➤ CPF ➤ PIS ➤ Certidão de Nascimento ou Casamento ➤ Comprovante de Residência Atualizado ➤ Título de Eleitor ➤ Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, Gripe e COVID 19) ➤ Cartão do SUS ➤ Carteira Reservista (homem) ➤ Certificado de Escolaridade ou Diploma ➤ Certificado de especialização (se necessário) ➤ Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes). ➤ Registro Profissional do Conselho de Classe 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos ➤ Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos ➤ Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges) ➤ Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos

6.2. Submeter-se-ão os candidatos aos exames médicos admissionais nos termos da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade).

6.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida para admissão, por ocasião da convocação e no período de 48 horas, determinado pela Área de Departamento Pessoal, estará eliminado do processo.

7. REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 Todos os funcionários serão contratados sob regime da CLT.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não há qualquer obrigatoriedade do ISMEP/OSS contratar os participantes dessa seleção, ainda que aprovados após a divulgação do resultado final, cabendo à Instituição a análise da conveniência e oportunidade de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário à realização das suas atividades, sempre em respeito à ordem cronológica de classificação;

8.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade;

- 8.3 Não poderá ser contratado em razão do presente Processo Seletivo aquele que tenha sido condenado com trânsito em julgado de sentença penal, inclusive sentenças transitadas em julgado em face de improbidade administrativa;
- 8.4 Fica assegurado o direito da Instituição em cancelar, no todo ou em parte, o respectivo processo seletivo, ainda que já em curso e sem a necessidade de qualquer justificativa prévia, sem para tanto que o candidato possa reivindicar qualquer direito, indenização ou compensação por razão desse fato;
- 8.5 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, ou até mesmo da contratação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal, sendo assegurado o direito de recurso;
- 8.7 O ISMEP não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.
- 8.8 O processo seletivo será acompanhado por Comissão Interna, composta para esta finalidade;
- 8.9 Caberá à comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias;
- 8.10 O processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, prorrogáveis por igual período;
- 8.11 Os itens desse Edital poderão sofrer alterações ou retificações ao longo da seleção, momento no qual haverá a sua republicação no site oficial da instituição, sem prejuízo aos interessados.

Araripina, 08 de agosto de 2022

Maria Luiza Mota da Silva
Diretora/ISMEP/OSS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

□ As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

DISPOSITIVO DO EDITAL	EVENTO DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	08/08/2022
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	08/08/2022 a 30/11/2022
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	GRADATIVAMENTE CONFORME NÚMEROS DE INSCRIÇÕES REALIZADAS E APROVADAS
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	06/12/2022
DATA PROVÁVEL DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	LIVRE DEMANDA

ANEXO II

REQUISITOS PARA OS CARGOS

CARGOS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS ACADEMICOS PROFISSIONAIS
QUALQUER CARGO EXISTENTE NA SUA ENTIDADE	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso superior, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de classe; Pós graduação stricto sensu e lato sensu, especialização, residencia, outros cursos.
QUALQUER CARGO EXISTENTE NA SUA ENTIDADE	NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Certificado do curso de Técnico (referente a sua inscrição), Conselho regional de classe. Outros cursos.
QUALQUER CARGO EXISTENTE NA SUA ENTIDADE	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANEXO III

RELAÇÃO DE CARGOS EXISTENTES

ENTIDADE GERIDA PELO ISMEP	CARGOS
HRFB (Hospital Regional Fernando Bezerra)	NÍVEL SUPERIOR
	Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta. Nutricionista. Fonoaudiólogo, Psicólogo e Médicos.
	NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO
	Assistente Administrativo, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Farmácia. Auxiliar de Manutenção. Auxiliar de Lavanderia, Almojarife, Auxiliar de Serviços Gerais, Cirurgião Buco-Maxilo, Copeiro, Faturista, Maqueiro, Motorista - CNH "C" ou "D", Pedreiro, Porteiro, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Imobilização, Técnico em Radiologia, Técnico de Segurança de Trabalho.
UPAE- OURICURI (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Ouricuri)	NÍVEL SUPERIOR
	Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta. Nutricionista. Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médicos e Terapeuta Ocupacional.
	NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO
	Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia. Auxiliar de Manutenção. Auxiliar de Lavanderia, Almojarife, Copeiro, Faturista, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática Técnico em Radiologia, Técnico de Segurança de Trabalho, Motorista - CNH "C" ou "D"
UPAE- GOIANA	NÍVEL SUPERIOR
	Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta. Nutricionista. Fonoaudiólogo,

(Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Goiana)	Psicólogo e Médicos.
	NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO
	Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia. Auxiliar de Manutenção. Auxiliar de Lavanderia, Almojarife, Copeiro, Faturista, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática Técnico em Radiologia, Técnico de Segurança de Trabalho, Maqueiro, Motorista - CNH "C" ou "D"
UPA BARRA JANGADA (Unidade de Pronto Atendimento de Barra de Jangada)	NÍVEL SUPERIOR
	Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médicos (Clínico, Ortopedista traumatologista, Pediatra)
	NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO
	Almojarife, Auxiliar Administrativo. Auxiliar de Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Nutrição, Auxiliar de Camera Escura, Flebotomista Coletor, Maqueiro, Motorista - CNH "C" ou "D", Serviço de Portaria, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança Do Trabalho.
UPA OLINDA (Unidade de Pronto Atendimento de Olinda)	NÍVEL SUPERIOR
	Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médicos (clínico, ortopedista traumatologista, pediatra)
	NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO
	Almojarife, Auxiliar Administrativo. Auxiliar de Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Nutrição, Auxiliar De Câmara Escura, Auxiliar de Saúde Bucal, Flebotomista Coletor, Maqueiro, Motorista - CNH "C" Ou "D", Serviço de Portaria, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho.